



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 154/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos
Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedroso
de Oliveira

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

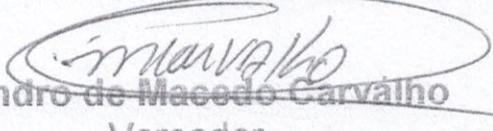
Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos estude a possibilidade de aumentar o Vale-Alimentação para R\$ 100,00 (Cem reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se o pedido tendo em vista que os produtos que compõe a cesta básica, como: arroz, feijão, óleo e entre outros, tiveram um aumento significativo, portanto solicito que seja estudada a possibilidade de se dar esse aumento aos funcionários, pois muitas vezes os funcionários precisam complementar a compra dos produtos com os seus salários.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 2010.


Evandro de Macedo Carvalho
Vereador